



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$145.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0001.2003.0000 3.3.90.14.00 1 110 000	Manutenção das Atividades Legislativas DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	40.000,00 F.R.: 1 1 500
	11	01.031.0001.2003.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Manutenção das Atividades Legislativas MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	25.000,00 F.R.: 1 1 500
	14	01.031.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Manutenção das Atividades Legislativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	40.000,00 F.R.: 1 1 500
	15	01.031.0001.2003.0000 3.3.90.40.00 1 110 000	Manutenção das Atividades Legislativas SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos do Exercício Corrente GERAL	40.000,00 F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	-145.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500

-145.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2047

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL